

CONCURSO PÚBLICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS – MA

CARGO 1: PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR PNS-A/PROFESSOR NÍVEL
MÉDIO PNM-A – ESPECIALIDADE: 1º Ao 5º ANO

PROVA DISCURSIVA – QUESTÃO 2

Aplicação: 5/2/2017

PADRÃO DE RESPOSTA DEFINITIVO

O direito à educação é de todos, e o atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência será preferencialmente na rede regular de ensino, conforme a Constituição Federal. A evolução desse reconhecimento para atender aos sujeitos com alguma necessidade educacional especial vem da Conferência Mundial de Educação Especial que aconteceu em Salamanca, Espanha, em 1994, e que resultou na Declaração de Salamanca, que reafirma o compromisso com a educação para todos e reconhece a urgência em se providenciar a inclusão dos alunos com necessidades educacionais especiais nas escolas regulares de ensino.

Em atendimento a essa declaração e em decorrência da urgência de adequação às demandas da sociedade, a Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional, de 1996, confirma o que foi acordado na Conferência de Salamanca e estabelece que os alunos com necessidades educacionais especiais sejam atendidos nos estabelecimentos de ensino regular.

A partir de então, a educação nacional tem o desafio de construir coletivamente as condições para atender ao estabelecido na legislação e, acima de tudo, acolher a diversidade e heterogeneidade que adentrou na escola. Isso requer diálogo, novas aprendizagens, compartilhamento e amadurecimento pedagógico, com planejamento de ações que contemplem com coerência as demandas educacionais dos alunos com necessidades educacionais especiais e a adaptação do que for necessário para o desenvolvimento de todos. As ações pedagógicas devem incluir os alunos com necessidades educacionais especiais e os alunos regulares, sem distinção nas suas individualidades, em um trabalho integrado, coletivo, entre professores, comunidade e gestão.